



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 289 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação ún.
na 35ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 de 10 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, por meio da Secretaria competente que nos informe o número de usuários com dificuldade de locomoção atendidos no CAPS infantil / CAPS adulto do Município de Cajamar?

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente requerimento, tendo em vista garantir o acesso e a continuidade do tratamento para essa população mais vulnerável, possibilitando que ela se desloque até os serviços de saúde sem barreiras. Essa informação é crucial para o planejamento de políticas públicas e a alocação de recursos que assegurem o direito à saúde e à inclusão social dos usuários.

Na certeza de contar com a compressão e pronto atendimento da indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3175/2025

DATA / HORA
26/09/2025 11:03:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 238 – GP

Cajamar, 09 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 245/2025; 269/2025; 277/2025; 282/2025; 288/2025; 289/2025; 291/2025; 293/2025; 294/2025; 296/2025 e 298/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/10/25
às 10 h 02